



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 272/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria “D” DPGE n. 264/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no D.O.E n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, páginas 58 e 59, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, no período de 16 a 30 de setembro de 2016, fixando-o para o período de 15 a 30 de setembro de 2016 (Protocolo 33/057738/2016).

Campo Grande, 1º de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado